



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 765/2010

DE 07 DE ABRIL DE 2010

“Dispõe sobre aprovação e realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Pontal do Araguaia, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Saúde,
Considerando a Resolução CMS-PA nº 007, de 06 de abril de 2010, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, a realizar-se dia 09 de abril do corrente ano, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, com expedição de certificados aos participantes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 07 de Abril de 2010.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL